

REGULAMENTO DE LICENÇAS  
DESPORTIVAS  
ISSF



Em Vigor desde 25 de Março de 2007

# REGULAMENTO DA MODALIDADE DE FIELD TARGET

## Artigo 1º

### Introdução

A modalidade de Field Target tutelada pela Federação Portuguesa de Tiro desenvolve-se de acordo com o Regulamento Internacional emitido pela WFTF - World Field Target Federation.

As competições desenvolvidas em Portugal, atendendo ao número de praticantes, da legislação em vigor e de outros factores considerados na aplicação do Regulamento Internacional, passam a reger-se, na sua aplicação prática, pelo presente Regulamento e pelo Regulamento do Campeonato Nacional de Field Target.

## Artigo 2º

### Dos Concorrentes

Nas provas de Field Target, independentemente do nível considerado; Clube, Campeonato Nacional, etc, serão admitidos exclusivamente atiradores detentores de qualquer Licença Federativa com a sua situação e a do Clube a que pertencem devidamente regularizadas junto da FPT.

## Artigo 3º

### Director de Prova e interpretação das regras

Antes de cada prova, a organização indicará e identificará claramente um Director de Prova (DP) reconhecido pela FPT e, caso considere necessário, um ou mais Delegados para coadjuvarem o DP.

A função do DP e delegados será a de supervisionar a aplicação das regras impostas pelo regulamento, por forma a garantir a segurança e boa conduta dos atiradores durante a prova.

Na eventualidade de surgir uma situação que não seja abrangida pelos regulamentos da modalidade, reserva-se o direito de decisão final e irrevogável do DP.

## Artigo 4º

### Armas

Entende-se por Carabina de pressão de ar, uma Carabina de pressão de ar de calibre não superior a 5,5mm e cuja potência, medida à boca do cano, não supere 43 Joules.

## Artigo 5º

### Miras

Pode ser utilizado qualquer sistema de mira. Não pode ser usado um dispositivo separado desenhado especificamente para medição de distância.

## Artigo 6º

### Projécteis

Só são permitidos projécteis construídos a partir de liga de chumbo dúctil, podendo no entanto assumir o formato e peso que o concorrente desejar.

## Artigo 7º

### Teste ao Equipamento

Cabe à organização, com a supervisão do DP, o direito de testar o equipamento usado na prova. O cálculo da potência será feito recorrendo à utilização de um cronógrafo e poderá ser solicitado pelo DP antes, durante ou após a mesma.

## Artigo 8º

### Alvos

Serão usados alvos rebatíveis cuja face frontal caia sempre que a área de impacto válido seja atingida. Todos os alvos serão clara e consecutivamente numerados, tanto nas imediações do próprio alvo como na respectiva linha de tiro. As zonas de impacto serão circulares e apesar de poderem ter diâmetros menores, o seu diâmetro variará entre os 15 e os 50 mm. O uso de zonas de impacto simuladas em qualquer outra zona do alvo, não será permitido.

## Artigo 9º

## Pontuação

A pontuação deverá ser atribuída na base de um ponto por cada impacto válido e zero pontos por cada falha. É considerado um impacto válido quando o alvo é atingido e tomba. Qualquer oscilação da silhueta do alvo que não resulte na sua queda efectiva deverá ser considerada como uma falha. Se a zona de impacto, por avaria em sequência de impacto, tiver de ser alvo de intervenção de reposição, deverá ser assumido um impacto válido.

## Artigo 10º

### Tiro

Qualquer posição de tiro será permitida salvo em caso de indicação clara em contrário. Podem ser usadas bandoleiras nas espingardas como forma de melhorar a estabilidade da arma face ao atirador, porém não poderão ser usadas quaisquer outras formas de suporte da arma ou do corpo do atirador. A posição de pé, a posição de joelhos ou a posição deitado estão também autorizadas.

## Artigo 11º

### Assento

A altura máxima de qualquer forma de assento é 15 centímetros, compreendendo já qualquer suporte para as costas. Este assento poderá ser usado para o atirador se ajoelhar ou sentar mas não poderá ser usado de qualquer outra forma.

## Artigo 12º

### Classes

São consideradas duas Classes, baseadas no princípio de propulsão da munição utilizado. No caso de surgir alguma questão quanto à Classe a que determinada arma pertence, será o DP que terá a decisão final.

1- Classe PCP – pertence a esta classe toda a arma que utilize como propulsor o Ar ou Dióxido de Carbono (CO<sub>2</sub>) pré-comprimidos.

2- Classe SPRINGER – pertence a esta classe toda a arma que utilize como propulsor o ar que é comprimido no momento do disparo. Estas armas utilizam, em cada tiro, toda a energia acumulada numa ou mais molas, que se expande (m) no momento do disparo.

## Artigo 13º

## Recintos de Tiro1

1 - Todas as provas de Field Target serão efectuadas em recintos de tiro previamente aprovados pela FPT.

2 - Os Clubes organizadores das provas deverão enviar até às 17.00 da sexta-feira anterior àquela em que a prova tiver lugar, os diagramas dos percursos de prova inscritos nos recintos previamente aprovados a que se refere o nº1 deste artigo.

## Artigo 14º

### Segurança

1. As armas só serão colocadas em posição de tiro, carregadas com munição ou disparadas, numa linha de tiro. Em qualquer outra situação as armas deverão estar sempre descarregadas e sem munição.

2. Sempre que for ordenado "Cessar-fogo", todas as armas deverão ser disparadas em segurança para o chão (terra), a uma distancia não inferior a 10 mt, e colocadas em posição de segurança (com uma fita de segurança visivelmente colocada no orifício de colocação da munição na arma, garantindo que a arma não está municada) apontando para baixo. Nesta situação, não é permitida a visualização dos alvos através das miras.

3. A posse ou consumo de bebidas alcoólicas ou drogas ilegais na área da prova é estritamente proibida. O uso de qualquer daquelas substâncias antes da prova é estritamente proibido.

# CAMPEONATO NACIONAL DE FIELD TARGET

## REGULAMENTO

### Artigo 1º

#### Do Campeonato

O Campeonato Nacional de Field Target será organizado anualmente pela FPT em recintos de tiro por ela aprovados, e comporta quatro provas disputadas individualmente.

### Artigo 2º

#### Dos Concorrentes

No Campeonato Nacional de Field Target serão admitidos exclusivamente Atiradores detentores de Licença Federativa, com a sua situação e a do Clube a que pertencem devidamente regularizadas junto da FPT.

### Artigo 3º

#### Classes

Consideram-se duas classes distintas, a saber:

- 1- Classe PCP – carabinas de ar pré-comprimido
- 2- Classe Piston – carabinas de mola (springers)

### Artigo 4º

#### Director de Prova

As provas do Campeonato Nacional da modalidade de Field Target são conduzidas por Directores de Prova nomeados pelo Conselho de Arbitragem e desenvolvem-se de acordo com o presente Regulamento.

## Artigo 5º

### Armas e Projécteis

1. São autorizadas carabinas de ar comprimido, de carregamento monotiro, de qualquer tipo de calibre não superior a 5,5mm.
2. A potência máxima autorizada, medida à boca do cano, é de 24 Joules.
3. Qualquer sistema de mira pode ser usado, com excepção de sistemas de telemetria e lasers acoplados à mira ou à carabina.
4. Só são permitidos projécteis construídos a partir de liga de chumbo dúctil, podendo no entanto assumir o formato e peso que o concorrente desejar.

## Artigo 6º

### Alvos

1. Só serão usados alvos rebatíveis, conforme os aprovados pela Federação Mundial de Field Target, em que o dispositivo de rearmação é feito por fio, e que só desarmam quando se acerta na zona de impacto (kill zone).
2. Não são permitidas quaisquer simulações das zonas de impacto dos alvos.
3. As zonas de impacto do alvo devem ter uma cor contrastante (amarela ou branca), tendo em conta a participação de praticantes com daltonismo.
4. As zonas de impacto serão obrigatoriamente redondas e terão a dimensão mínima de 15 mm e máxima de 40 mm.
5. A dimensão das zonas de impacto e as distâncias dos alvos relacionam-se conforme tabela seguinte:

Dimensão Zonas Impacto (mm)	Distância Máxima (mts)
15	15
Até 20	20
Até 25	25
Até 32	30
Mais de 32	50

6. Zonas de impacto com menos de 25 mm só poderão figurar em 25% do total de alvos em prova.
7. Recomenda-se que a média das distâncias duma prova seja sempre à volta dos 30 metros.

### Artigo 7º

#### Acessórios

1. Podem ser usados quaisquer tipo de assentos, desde que:
  - a. A altura máxima de qualquer assento seja de 15cm, medidos com o atirador sentado no mesmo;
  - b. Os 15 cm são medidos desde o chão até ao ponto mais alto do assento;
  - c. O assento só pode ser usado como tal e nunca como qualquer tipo de apoio para o atirador, exclusão feita ao uso do assento para apoio do joelho, numa das posições forçadas.
2. Poderão ser usados apoios no fuste das carabinas (vulgo hamsters), desde que não excedam em altura os 20cm, medidos desde o eixo do cano até à base.
3. É permitido o uso de bandoleira simples e de uma (1) luva de tiro.

### Artigo 8º

#### Verificações do Equipamento

Todo o equipamento do atirador será verificado pelo DP/Delegados de prova no início de cada prova:

- a) As armas serão cronografadas para verificar se estão dentro dos limites regulamentados;
- b) Todo o restante equipamento poderá ser alvo de verificação;

- c) O não cumprimento de qualquer dos pontos constantes dos Art.ºs nºs 5 e/ou 7, pode levar à desqualificação do atirador.

## Artigo 9º

### Percurso de Tiro

1. O percurso de tiro deverá conter, pelo menos 15 alvos, dispostos pelo menos em 5 Linhas.
2. Cada Linha de tiro deverá ser numerada e levar a identificação da posição de tiro que o atirador terá de cumprir.
3. Depois do praticante iniciar o percurso de tiro tem de o acabar, salvaguardando a exceção prevista no Artº. 14º.
4. A distância mínima e máxima ao alvo em cada linha de tiro será de 10 e 50 metros respectivamente.
5. A localização dos alvos terá de ser perfeitamente visível a partir da linha de tiro, independentemente da estatura do atirador.
6. O número de alvos em posições forçadas (de pé, ajoelhado ou deitado) não pode exceder para cada uma, os 10% do total de alvos da prova.
7. Nenhuma Linha de tiro pode cruzar outra Linha, em qualquer ponto anterior à localização dos alvos.

## Artigo 10º

### Sequência dos Alvos

1. Todos os alvos estarão numerados e o atirador tem de seguir a ordem correspondente.
2. Qualquer tiro dado a alvos de outra linha de tiro será considerado um tiro falhado no alvo da linha em que o atirador se encontra, podendo no entanto retomar a sequência da prova, pelo alvo seguinte

## Artigo 11º

### Pontuação

1. A pontuação será sempre feita tendo em conta as duas classes existentes na modalidade, uma para as PCP's e outra para as armas de piston/mola.
2. A pontuação será feita da seguinte forma: zero pontos para um tiro falhado, um ponto para um tiro válido.
3. Os tiros válidos serão marcados com um " X " e os falhados com um " 0 " (zero)
4. Qualquer movimentação que não resulte na sua queda não será tiro válido e será marcado como ( zero pontos ).
5. Será tiro válido sempre que este provoque a queda do alvo, atingido na zona de impacto.
6. Sempre que a arma dispare acidentalmente, com ou sem chumbo, será considerado tiro falhado.
7. O atirador poderá sempre solicitar ao DP autorização para fazer uma descarga da arma sem ser penalizado.

## Artigo 12º

### Posições de Tiro e Normas da Linha de Tiro

1. Posições de tiro permitidas e suas definições:
  - a. Standard - A posição standard é sentado
  - b. De pé
  - c. Deitado
  - d. Joelho no chão - a posição de Joelho no chão obriga a que o pé da perna assente esteja em contacto com o solo, somente com a biqueira da bota/sapato.
  - e. Livre - A posição livre fica ao critério do atirador escolher uma das outras 4 (a, b, c ou d)
2. Em qualquer das posições de tiro, não é permitido o apoio da arma em nenhum objecto ou local, que não seja o próprio corpo do atirador.
3. Se o praticante por deficiência física ou incapacidade, não puder cumprir com a posição imposta, deverá informar o DP, para que este decida o procedimento a tomar. Geralmente será uma posição alternativa, mas que não ponha em vantagem este praticante.
4. Nenhuma parte do corpo pode passar a linha de tiro.
5. Não são permitidos quaisquer ajustes ao equipamento de tiro, após a verificação do equipamento pelo DP, à excepção da regulação da mira.

6. Nas Linhas de tiro e corredores anexos, para além dos atiradores em prova, só podem estar o DP e os seus delegados
7. Não é permitido ao praticante tirar partido do contacto de qualquer parte do seu corpo com elementos como os postes da linha de tiro ou outros elementos que façam parte do percurso.
8. Não é permitido o uso de vestimentas específicas de tiro, como é o caso dos casacos de tiro ISSF, correias de estabilização ou outros elementos de estabilização auxiliar do atirador, para além da bandoleira simples referida na alínea c) do artigo 5º.
9. É efectuado apenas um tiro a cada alvo
10. Os tempos de permanência na linha de tiro serão de 1 minuto + 1 minuto por cada tiro dessa Linha. (Ex. numa Linha com 2 alvos o atirador dispõe de 3 minutos)
11. Sempre que o tempo definido seja violado, contarão apenas os tiros efectuados em tempo regulamentar.
12. O DP pode, sempre que todos os atiradores tenham terminado a sua sequência de tiro, avançar a prova, mesmo antes de terminado o tempo regulamentar.
13. Na mesma prova, o equipamento não poderá ser partilhado com outros atiradores, à excepção da almofada/assento.

#### Artigo 13º

##### Resolução de Tiros Discutíveis

1. Sempre que aconteça um tiro discutível, o praticante deverá colocar a sua carabina em segurança, apontando para a zona de tiro, chamar o DP e não poderá mexer no cordel de rearmação até que este chegue.
2. O/s alvo/s em questão serão inspeccionados pelo DP e/ou pelos seus delegados e a sua decisão será final.
3. Qualquer alvo que seja considerado defeituoso pelo DP, deverá ser substituído de imediato, ou, na impossibilidade de o fazer, deverá ser anulado na prova, para todos os atiradores.

#### Artigo 14º

##### Abandono da Linha de Tiro

Os praticantes só poderão abandonar a linha de tiro nas seguintes condições:

- a) Abandono Voluntário. Se o praticante não se sentir em condições de completar a prova, seja por que razão for, deverá comunicar ao DP ou seus delegados para que estes possam registar e monitorizar esse abandono. Neste caso a pontuação efectuada até esse ponto de abandono será válida.
- b) Outra eventualidade que seja reconhecida como válida pelo DP.

## Artigo 15º

### Empates

Em caso de empate, os atiradores em causa irão disputar uma das linhas do percurso, previamente definida para esse efeito, até que desempatem a pontuação.

## Artigo 16º

### Segurança

1. As armas só serão colocadas em posição de tiro, carregadas com munição ou disparadas, numa linha de tiro. Em qualquer outra situação as armas deverão estar sempre descarregadas e sem munição.
2. Sempre que for ordenado "Cessar-fogo", todas as armas deverão ser disparadas em segurança para o chão (terra) a uma distancia não inferior a 10mt, e colocadas em posição de segurança (com uma fita de segurança visivelmente colocada no orifício de colocação da munição na arma, garantindo que a arma não está municada) apontando para baixo. Nesta situação, não é permitida a visualização dos alvos através das miras.
3. A posse ou consumo de bebidas alcoólicas ou drogas ilegais na área da prova é estritamente proibida. O uso de qualquer daquelas substâncias antes da prova é estritamente proibido.

## Artigo 17º

### Recurso

Da deliberação do DP cabe recurso para a Direcção da FPT, desde que a questão seja recorrível nos termos do Regulamento de Field Target, no prazo de 24 horas, mediante o depósito na Sede da FPT de Eur 100,00, que será devolvido se o recurso for considerado procedente.

§ Único - Se a prova decorrer ao fim de semana, o protesto será aceite até às 18H00 da Segunda-feira seguinte.

## Artigo 18º

### Infracções

1. A penalização por qualquer infracção ao presente regulamento ou às práticas seguras da modalidade, será a imediata desqualificação do atirador.
2. A não observação dos princípios básicos de civismo e cavalheirismo de acordo com as universais regras de boa educação, através de palavras, gestos ou actos, levará também à desqualificação do(s) atirador(es) envolvido(s).

## Anexo I

### 1. INSCRIÇÕES

- a. As inscrições para o Campeonato Nacional devem dar entrada na FPT até às 17.00 da sexta-feira da semana anterior àquela em que a prova tiver lugar (8 dias de antecedência).
- b. As inscrições podem ser feitas por carta registada, fax ou e-mail. Neste último caso, o Clube deve assegurar-se de que as inscrições deram entrada na FPT.

### 2. TAXAS DE INSCRIÇÃO

Individual Eur 15,00

Faltas Eur 15,00

- a. O valor cobrado destina-se a custear as despesas de preparação, organização e direcção das competições, custo dos alvos e sua manutenção, e dos prémios.
- b. Compete à FPT a emissão das respectivas facturas, discriminando o número de inscrições individuais, o número de equipas e de faltas.
- c. O pagamento deve ser prestado pelo Clube, Secção de Tiro do Clube ou Associação de Clubes que inscreveu o atirador, até 20 dias após a data de emissão das facturas.
- d. A falta de pagamento de taxas de inscrição dentro do prazo previsto determinará, independentemente do disposto nos Estatutos da Federação Portuguesa de Tiro, que os Clubes em falta não possam concorrer a mais provas enquanto a situação não se encontrar regularizada.

### 3. Prémios

Serão atribuídos prémios aos 1ºs, 2ºs e 3ºs classificados, nas seguintes classes: "PCP", e "SPRINGER".

1º. Classificado - Medalha Dourada, em cada divisão.

2º. Classificado - Medalha Prateada, idem.

3º. Classificado - Medalha Bronzeada, idem.

### 4. Ranking do Campeonato Nacional

a) O Campeonato Nacional da época 2006-2007 será disputada em quatro Provas.

b) A pontuação de cada atirador em cada uma das provas e em cada Classe será obtida multiplicando por cem (100) o resultado do quociente entre o número de tiros válidos e o número total de alvos.

c) No final do campeonato, por cada atirador e em cada Classe, serão seleccionadas as três pontuações mais altas obtidas pelo referido atirador. A soma das três pontuações mais altas constituirá a pontuação desse atirador no Campeonato Nacional na respectiva Classe.

d) Em cada Classe, ao atirador que atinja a pontuação mais alta no Campeonato Nacional, corresponderá o título de Campeão Nacional de Field Target e ser-lhe-á atribuída a medalha dourada.